



## REQUERIMENTO Nº 37/2024

**Autoria:** Vivian Maria Mol Alves,  
Leonardo Nepomuceno Ferreira,  
Lelinho Getulio da Silva, Ailton  
Rodrigues de Almeida, Vicente de  
Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva  
**Nº do Protocolo:** 53/2024  
**Protocolado em:** 12/03/2024 15h52

• Para prestar contas e apresentar relatórios de execução fiscal/orçamentaria da gestão dos mesmos, constando todos os projetos desenvolvidos e planejamento para este ano, considerando que é ano eleitoral; • Apresentar, por escrito, quais legislações do município, estão sendo utilizadas pelos mesmos e quais não tem mais eficácia; • para instalar ventiladores tufão na quadra poliesportiva Dona Dina e demais quadras, tornando o ambiente mais climatizado, uma vez que são realizados eventos nesse ambiente, já que não existem outras opções na cidade. • para reformar os banheiros na quadra poliesportiva Dona Dina, já que estão com as portas abertas, sem possibilidade de fechar corretamente, tornando o ambiente inadequado e impossibilitando o correto uso pelas crianças e adolescentes; • para disponibilizar um calendário anual, considerando que já conseguimos que fossem realizadas atividades relacionadas a campeonatos e praticas esportivas, quanto aos trabalhos e atividades desenvolvidas, já que não deve abranger apenas o grupo, mas tentar incluir o máximo de pessoas possível; • para construir uma quadra sintética, quadra de areia, bebedouro e banheiros no Complexo de Lazer do município a fim de incentivar o esporte e o desenvolvimento de talentos de nossos munícipes, já que aqueles que tem potencial estão ficando esquecidos pela Administração Pública por falta de incentivos; • para dar manutenção, cuidado e planejamento quanto aos bebedouros do Estádio Municipal Jose Souto Sobrinho e quadras poliesportivas; • para cuidar e manter, com zelo e respeito para com os munícipes que fazem uso, da Academia de Ginástica Popular localizadas no município, já que fica exposta ao tempo, precisa de cuidado constante, inclusive, os parquinhos infantis; • Para que o COMPAC - Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Marilac e Secretaria de Cultura, esclareça, conforme Lei 51/2004, Lei 58/2005, Lei 116/2008, Lei 212/2007, Lei 158/2011, Lei 194/2015, Lei 214/2017, Lei 243/2021, Lei 255/2021, Lei 256/2021, Lei 257/2021: o a apresentação do livro de Tombo Municipal, o cópia dos processos administrativos, de forma integral, quanto aos tombamentos, especificamente, no que tangem a São Sebastião da Barra; o relação do patrimônio tombado, análise atualizada da situação desses bens e prestação de contas quanto ao cuidado e zelo com este patrimônio, tendo em vista o lançamento de valores nesta pasta; o prestação de informações quanto ao FUMPAC, bem como aprovação das prestações de contas; o elaboração do calendário cultural do município, organização e comemorações previstas; o decreto de nomeação dos Conselhos existentes até esta data.

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Marilac:





# MUNICÍPIO DE MARILAC

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Os vereadores infra-assinados, requerem dessa Presidência, na forma regimental, ouvida a Casa, que seja submetido o presente requerimento à apreciação do Plenário, e se aprovado, **seja o i. Prefeito Municipal e Secretaria de Esportes e Cultura instados:**

- **Para prestar contas e apresentar relatórios de execução fiscal/orçamentaria da gestão dos mesmos, constando todos os projetos desenvolvidos e planejamento para este ano, considerando que é ano eleitoral;**
- **Apresentar, por escrito, quais legislações do município, estão sendo utilizadas pelos mesmos e quais não tem mais eficácia;**
- **para instalar ventiladores tufão na quadra poliesportiva Dona Dina e demais quadras,** tornando o ambiente mais climatizado, uma vez que são realizados eventos nesse ambiente, já que não existem outras opções na cidade.
- **para reformar os banheiros na quadra poliesportiva Dona Dina,** já que estão com as portas abertas, sem possibilidade de fechar corretamente, tornando o ambiente inadequado e impossibilitando o correto uso pelas crianças e adolescentes;
- **para disponibilizar um calendário anual, considerando que já conseguimos que fossem realizadas atividades relacionadas a campeonatos e praticas esportivas, quanto aos trabalhos e atividades desenvolvidas, já que não deve abranger apenas o grupo, mas tentar incluir o máximo de pessoas possível;**
- para construir uma quadra sintética, quadra de areia, bebedouro e banheiros no Complexo de Lazer do município a fim de incentivar o esporte e o desenvolvimento de talentos de nossos munícipes, já que aqueles que tem potencial estão ficando esquecidos pela Administração Pública por falta de incentivos;
- para dar manutenção, cuidado e planejamento quanto aos bebedouros do Estádio Municipal Jose Souto Sobrinho e quadras poliesportivas;
- para cuidar e manter, com zelo e respeito para com os munícipes que fazem uso, da Academia de Ginástica Popular localizadas no município, já que fica exposta ao tempo, precisa de cuidado constante, inclusive, os parquinhos infantis;
- Para que o COMPAC - Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Marilac e Secretaria de Cultura, esclareça, conforme Lei 51/2004, Lei 58/2005, Lei 116/2008, Lei 212/2007, Lei 158/2011, Lei 194/2015, Lei 214/2017, Lei 243/2021, Lei 255/2021, Lei 256/2021, Lei 257/2021:
  - a apresentação do livro de Tombo Municipal,
  - cópia dos processos administrativos, de forma integral, quanto aos tombamentos, especificamente, no que tanger a São Sebastião da Barra;
  - relação do patrimônio tombado, análise atualizada da situação desses bens e prestação de contas quanto ao cuidado e zelo com este patrimônio, tendo em vista o lançamento de valores nesta pasta;
  - prestação de informações quanto ao FUMPAC, bem como aprovação das prestações de contas;
  - elaboração do calendário cultural do município, organização e comemorações





# MUNICÍPIO DE MARILAC

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



previstas;

- decreto de nomeação dos Conselhos existentes até esta data.

Certos do bom senso dos pares quanto ao maior interesse da população e atenção com o município, aguardamos votação e atendimento das autoridades responsáveis.

Câmara Municipal de Marilac, 12 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getúlio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **KMARS-E5EFQ-OPQI-DJGCA-H7PYE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MARILAC**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



Vivian Maria Mol Alves  
Autor(a)

Ailton Rodrigues de Almeida  
Coautor(a)

Lelinho Getulio da Silva  
Coautor(a)

Leonardo Nepomuceno Ferreira  
Coautor(a)

Paulo Cezar da Silva  
Coautor(a)

Vicente de Souza e Silva  
Coautor(a)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG**  
**APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA**  
Documento aprovado em **10/04/2024**  
com **6 votos** favoráveis de **7 presentes**.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getulio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **KMARS-E5EFQ-OPQK1-DJGCA-H7PYE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** [Requerimento Nº 37/2024](#)  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 12/03/2024 15:41:40  
**Hash Interno:** ryob7yfnwhcopxfvnwdhnxqcrptvdwra0o1fyncw



### Chave de Verificação

**KMAR5-E5EFQ-OPQKI-DJGCA-H7PYE**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://www.camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-75	Vivian Maria Mol Alves	<b>Assinado</b> em 12/03/2024 15:49
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	<b>Assinado</b> em 12/03/2024 15:49
034.***.***-47	Lelinho Getulio da Silva	<b>Assinado</b> em 12/03/2024 15:49
040.***.***-99	Ailton Rodrigues de Almeida	<b>Assinado</b> em 12/03/2024 15:49
730.***.***-91	Vicente de Souza e Silva	<b>Assinado</b> em 12/03/2024 15:49
040.***.***-99	Paulo Cezar da Silva	<b>Assinado</b> em 12/03/2024 15:49

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getulio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **KMAR5-E5EFQ-OPQKI-DJGCA-H7PYE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

